

DECRETO N.º 001/2015

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

DECRETA,

Art. 1º – O valor a título de salário a ser pago pelo Município, não será inferior a R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *quinze* dias do mês de *janeiro* do ano de *dois mil e quinze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 0668 Página 24 Ano: III
Data: 16/01/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: C7085A9C

  
*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal